



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
16/12/2024
TRT9

Vetor: Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (N° 284029)

Portaria Presidência 134/2024 (ID 12840489)

Portaria Presidência 134/2024:

Portaria Presidência nº 134, de 12 de dezembro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato Presidência nº 118, de 6 de setembro de 2022, que instituiu o **Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)** e o **Grupo de Trabalho Técnico da LGPD (GT-LGPD)**, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e alterações dadas pelo ATO nº 364, de 3 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o seguinte membro para o **Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)**, conforme artigo 2º do Ato Presidência nº 118, de 6 de setembro de 2022, com alterações dadas pelo ATO nº 364, de 3 de dezembro de 2024:

I – EDUARDO RITZEL MARCOLIN, Magistrado(a) de Primeiro Grau, indicado(a) pela Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento "Portaria Presidência 134/2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (N° 284029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.ACPOQ.OEYJL no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Publique-se.



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
16/12/2024
TRT9

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria Presidência 134/2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (Nº 284029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.ACPOQ.OEYJL no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado